



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

PORTARIA N.º1723/2018

O reitor do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Sul-rio-grandense, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o MEMO/VG-DIRGER/Nº72/2018, da Direção-geral do câmpus Pelotas-Visconde da Graça, em 20 de junho de 2018,

RESOLVE

1. Tornar sem efeito a Portaria nº 1522/2018, de 13 de junho de 2018.
2. Revogar as portarias de nº 895/2014, de 26/03/2014; nº 322/2017, de 06/02/2017 e de nº 2781/2017, de 09/10/2017.

Pelotas, 27 de junho de 2018.

Flavio Luis Barbosa Nunes

Reitor

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Flavio Luis Barbosa Nunes, REITOR - CD1 - IFSULRG**, em 28/06/2018 18:54:13.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 28/06/2018. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <http://suap.ifsul.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 1373

Código de Autenticação: 7dc3cd5e0d

